



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA Ata n.º 1/2018

### Sessão ordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria) 26 de Abril de 2018

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito pelas dezanove horas, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do art.º 18º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa.-----

#### PRESENÇAS

##### Nome

José Damião Martins Torrão Félix
Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira
António Francisco Martins
Brás Manuel da Conceição Palma
Francisco Manuel Romeiro Jorge
Maria José Rosa Moreira
João Carlos Leocádio Colaço
José António Catarino Rodrigues
Maria Manuela Lamuria Santinhos Velhinho
Maria José Alberto Baião
Sónia Isabel Ruas Palma
Fernando Manuel Mangas Charraz

#### FALTAS

Maria da Piedade Gonçalves
----------------------------

#### Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º. do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente José António Malveiro Monteiro e a tesoureira Maria João Cavaco Dionísio Palma.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º. N.º.1 alínea c) da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro.

### **1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»**

- 1.1.- Apreciação e votação da acta n.º.5/2017
- 1.2.- Resumo do Expediente
- 1.3.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

### **2. Período de «ORDEM DO DIA»**

- 2.1.- Relatório de actividades n.º.1/2018 ( nos termos da Lei n.º.75/2013)
- 2.2.- Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2017
- 2.3.- Apreciação e votação da 1ª. Revisão ao Orçamento de 2018
- 2.4.- Assuntos Diversos

### **1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»**

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

Nos termos da alínea f) do artigo 16º. do Regimento, o Sr. Presidente da mesa informou que se encontram justificadas as seguintes faltas:

Fernando Manuel Mangas Charraz
José António Catarino Rodrigues

#### **1.1.- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º.5/20217**

Nos termos do artigo 38º. n.º.2 do Regimento da Assembleia e artigo n.º.57º. n.º.2 da Lei n.º.75/2013 de 12 de Setembro, foi colocada à aprovação a acta n.º.5/2017, respeitante à sessão realizada no dia 20 de Dezembro de 2017, a qual foi previamente enviada a todos os eleitos.

Começou por intervir o membro Maria José Moreira onde frisou que os assuntos não constam na totalidade reflectidos na acta.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia para informar que segundo o regimento a acta deve conter o resumo do essencial.

Não havendo meios de gravação é possível que alguns pormenores das intervenções fiquem por registar em acta.

Informou também que os eleitos de qualquer partido podem requer que algum assunto debatido em sessão seja colocado em acta.

Foi feita uma adenda nas presenças do membro: João Carlos Leocádio Colaço que por lapso não constava.

A acta foi aprovada por maioria com uma abstenção do eleito que não participou na referida sessão e três votos contra dos eleitos da CDU.

#### **1.2.- RESUMO DO EXPEDIENTE**

Junto com a ordem de trabalhos, foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia o resumo do expediente.

### **1.3.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA**

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontra aberta a explicações/sugestões e sugeriu que as intervenções fossem solicitadas mediante o uso da palavra.

Começou por intervir o membro Maria José Moreira para, colocar duas questões:

**-Regime dos eleitos da Freguesia**, gostaria de mais informação sobre o assunto. Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta onde informou que o regime dos eleitos se encontra distribuído na primeira acta do executivo bem como a distribuição dos pelouros, e demais deveres legais, a qual poderá ser facultada para verificação ou fotocopiada, mediante solicitação dos eleitos.

Mais informou que a Junta se encontra aberta para qualquer informação/sugestão para todas as bancadas politicas para podermos realizar um trabalho em equipa em prol da Freguesia.

**-Regulamento do Gado**, perguntou nos termos da Lei nº.75/2013, artigo 9º. Alínea o)-Regulamentar a apascentação de gado na respectiva área geográfica se a Junta tinha regulamento. Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta onde explicou que a Freguesia não tem, mas se a Assembleia assim o entender o mesmo será feito. Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia onde explicou que são poucas as Freguesias que se debruçam directamente sob o assunto, visto o mesmo ser mais direccionado para a Direcção Regional de Agricultura e a Entidade Veterinária. Mais uma vez se for de comum acordo haver uma reunião com um elemento da cada força politica para a regulamentação do assunto.

## **2. Período de «ORDEM DE DIA»**

### **2.1.-Relatório de actividades nº.1/2018 (nos termos da Lei nº.75/22013)**

Como tinha sido enviado o relatório nº.1/2018, sobre a actividade da Freguesia, para conhecimento, o mesmo não teve qualquer intervenção.

### **2.2.- Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2017**

Foram analisados os documentos de prestação de contas referente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, usou da palavra o membro João Colaço onde focou que a receita foi concluída, e a despesas foi mais baixa poderiam ter sido executadas mais obras. Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta onde explicou que houve parcerias com a CMS que não foram executadas com o arranjo da Rua da Ladeira verba essa que não foi executada visto a Autarquia ter realizado a obra.

A Assembleia de Freguesia deliberou por **maioria**, a aprovação da Conta de Gerência de 2017, com 4 (quatro) abstenções da CDU, 2 (dois) votos a favor do PSD e 6 (seis) votos a favor do PS.

### **2.3.-Apreciação e votação da 1ª. Revisão ao Orçamento de 2018**

Foram analisados os documentos da 1ª. Revisão ao Orçamento de 2018 os quais tinham sido enviados para conhecimento e os mesmos não tiveram qualquer intervenção.

A Assembleia deliberou por **maioria**, a aprovação, com 4 (quatro) abstenções da CDU, 2 (dois) votos a favor do PSD e 6 (seis) votos a favor do PS.

#### **2.4.- Assuntos Diversos**

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta para dar conhecimento quanto à Etar de Vales Mortos e de acordo com o temos sido informados a mesma irá estar em funcionamento até ao fim do verão.

Quanto à limpeza da barragem a mesma está a ser preparada e a matéria orgânica deverá ser colocada em terrenos circundantes para ser aproveitada como matéria fertilizante, segundo informações da APA (Agência Portuguesa do Ambiente).

#### **Aprovação em Minuta**

Nos termos do nº.3 do artigo 57º. Da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do nº.4 do artigo 57º. do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do nº.2 do artº.92º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º. do Regimento, que eu Cláudia Caldeira, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º. Secretário Antonio Francisco Martins a vou assinar.

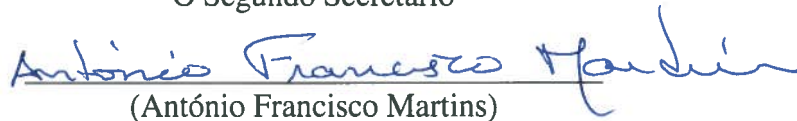
O Presidente da Assembleia

  
(José Damião Martins Torrão Félix)

O 1º. Secretário

  
\_\_\_\_\_  
(Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira)

O Segundo Secretário

  
\_\_\_\_\_  
(António Francisco Martins)